

**DECRETO Nº 1093-S , DE 13 DE MAIO DE 2011.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** os termos do Edital nº. 12/SEGER, publicado em 28 de junho de 2010, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital 09/2010 – SEDU, para o provimento do cargo de Agente de Suporte Educacional;

**CONSIDERANDO** que os candidatos nomeados pelo Decreto nº. 1.726-S publicado em 28 de dezembro de 2010, não tomaram posse no prazo legal;

**CONSIDERANDO** ainda os 20 (vinte) pedidos de exoneração de Agente de Suporte Educacional

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, combinado com as disposições contidas na Lei Complementar nº 507, de 30/11/2009, os candidatos habilitados em concurso público para exercerem o cargo de Agente de Suporte Educacional na Secretaria de Estado da Educação.

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
<b>Aracruz</b>		
10009638	Gleuber Loureiro Oliveira Pereira	15º
<b>Baixo Guandu</b>		
10029041	Alfredo Serrano dos Reis	5º
<b>Brejetuba</b>		
10033967	Tatiani Sansao Filetti	8º
<b>Cachoeiro de Itapemirim</b>		
10030591	Vitor Benevenuto de Freitas	40º
10000729	Yuri Madeira Ayres	41º
10008130	Stephanie Karla Daros	42º
10011426	Adelvina Eugenia Wandermurem Eiriz	43º
10011232	Michelle Scarpi Silvestre	44º
10005052	Tania Lucia Marchiori	45º
10000647	Felipe Ribeiro Sant Anna	46º
<b>Cariacica</b>		
10011992	Carlos Henrique Carmo Ferreira	74º
10040296	Miriam Izabel Salles Braga	75º
10004880	Ruam Tomaz da Silva	76º
10012636	Tatiana Nunes Toniato	77º
10030912	Julyeverson da Silva Lucindo	78º
10000255	Ricardo Jose Sanches	79º
10040792	Renato Souza Coelho	80º
10021711	Rodolpho Jose Goncalves Martins	81º



10022910	Valdirene Strela	82°
10021273	Paulo Afonso Santana Saraiva	83°
10038942	Samara Loriato Pagani	84°
10012245	Franciele Alvarenga de Oliveira Amorim	85°
10037544	Greicy Helen Pacifico	86°

**Colatina**

10009666	Cristina Oliveira de Freitas	15°
----------	------------------------------	-----

**Domingos Martins**

10035506	Fabiane Aparecida Ramos	9°
10030753	Carolina Schunk de Moraes	10°
10033711	Ana Carolina de Assis Fazolo, 49.00	11°

**Jerônimo Monteiro**

10032994	Valdineia Afonso Dan Gomes	3°
----------	----------------------------	----

**Muqui**

10036425	Kenio Rodrigues Angelo	6°
10033690	Delma Porto Balbino	7°

**Nova Venécia**

10006078	Edivania Ventura Araujo	7°
----------	-------------------------	----

**Pedro Canário**

10034394	Eugenio Martins Moreira	8°
----------	-------------------------	----

**São Mateus**

10025876	Eliane Maciel Moraes	22°
10037661	Angela Miclos Gaburro	23°
10024518	Gabriela Farias Silva	24°
10025591	Tales Carreiro Gomes	25°
10025043	Luana Barreto	26°
10039371	Fernanda dos Santos Boldrini Polato	27°
10022581	Karla Cardoso Costa Carvalho	28°

**Serra**

10018843	Marina Ramos de Toedo	78°
10009395	Clarice Rizzolli Helmer	79°
10012537	Tharla de Souza Targa	80°
10031582	Ana Neri Barbosa da Silva	81°
10004522	Andressa Fernandes Palmeira	82°
10004989	Victor Barroso Oliveira	83°
10028604	Igor Roberts Pereira	84°
10009843	Douglas Campos Sutil	85°
10010687	Allan Pimentel Mercadante	86°

**Viana**

10014675	Kelly Gomes Nascimento	8°
----------	------------------------	----

**Vila velha**

10023149	Leonardo Tonassi de Mattos	43°
10001130	Daniel Marques Trindade	44°
10043046	Poliana Gomes da Silva	45°



10024876	Marcia Cristina Loureiro Lyrio	46°
10029650	Liliane Dias Heringer Casotte	47°
10033131	Alberto Tadeu Cardoso Guerzet	48°
10041214	Edna Maria Casotti de Carvalho	49°

**Vitória**

10014351	Vinicius Godoi Lima	36°
10015546	Paula Fernanda Monteiro	37°
10009963	Danny Almeida Abreu Vieira	38°
10010528	Paula Casagrande Martineli	39°
10041020	Bricia Neves de Moraes	40°
10036400	Felipe Fajardo Venturim	41°
10042863	Lorrayne Silva de Freitas	42°
10034269	Jessica Marchesi Barreto	43°

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória aos 13 dias de maio de 2011, 190º da Independência, 123º da República e 477º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**

Secretário de Estado de Educação